



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 171
Disponibilização: 02/09/2020
Publicação: 02/09/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 72 de 01 de setembro de 2020

Porto Velho, 01 de setembro de 2020.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR o disposto na Portaria nº153/2019/SOPH-GAB, publicada em 16/10/2019, no DIOF, edição 194.

Art.2º- NOMEAR os servidores públicos **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, CPF 001.XXX.XXX-92 e **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, Diretora Administrativa e Financeira, CPF 585.XXX.XXX-00, na **função de Ordenadores de Despesas** desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 01/09/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEL](#), informando o código verificador **0013308968** e o código CRC **A207BD86**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.005628/2020-87

SEI nº 0013308968

Criado por [01208965247](#), versão 2 por [01208965247](#) em 01/09/2020 14:13:18.